



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000615

Estado da Bahia - quinta-feira, 7 de novembro de 2019

Ano 4

Resolução



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Conselho Municipal de Saúde - CMS

Resolução CMS nº 07 de 07 de outubro de 2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves, institui o Conselho Local de Saúde do território da Unidade de Saúde da Família Wellington Nunes dos Santos.

O Conselho Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8.142/90 e Lei Municipal nº. 205/2009 e sua alteração pela Lei Municipal nº 270/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Institui a criação do Conselho Local de Saúde do território da Unidade de Saúde da Família Wellington Nunes dos Santos.

Art. 2º - O Conselho Local de Saúde do território da Unidade de Saúde da Família Wellington Nunes dos Santos tem em sua composição os seguimentos, entidades e membros:

Segmento: Trabalhadores da área de saúde

Entidade: Associação de Agentes Comunitários de Presidente Tancredo Neves
Membro Titular: Alexandro Souza de Santana
Membro Suplente: Sueli de Jesus dos Santos

Segmento: Movimentos representativos de usuários

Entidade: Associação da União de Moradores de Corte Pedra
Membro Titular: Rosenildo Santos de Jesus
Membro Suplente: Antide José dos Santos

Segmento: Movimentos representativos de usuários

Entidade: Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Presidente Tancredo Neves
Membro Titular: Josemar Andrade
Membro Suplente: Sonaide Santos Cardoso

Segmento: Representante de governo

Entidade: Unidade de Saúde Wellington Nunes dos Santos.
Membro Titular: Ana Carolina Silva M. Andrade
Membro Suplente: Jessica Silva Costa



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000615

Estado da Bahia - quinta-feira, 7 de novembro de 2019

Ano 4



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Conselho Municipal de Saúde - CMS

Art. 3º O Conselho Local de Saúde possui um Regimento Interno para seu funcionamento e está integrado ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Presidente Tancredo Neves, 07 de outubro de 2019.

Ismael Mendes Andrade

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução n.º 07/2019, do Conselho Municipal de Saúde de 07 de outubro de 2019, no uso de suas competências legais.

Erivaldo Santos Brito

Secretário Municipal de Saúde